

PORTARIA IPHAN - BA Nº 74, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 01/2020, Processo nº 01502.001740/2019-93, firmado entre esta autarquia e a MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa jurídica de serviços continuados de segurança e vigilância armada e desarmada, visando atender às necessidades da Superintendência do IPHAN na Bahia .

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Ana Carla Bispo da S Santos Bonfim	2088559	Fiscal Administrativo Titular
Maria Zenaide de Araújo	0223720	Fiscal Administrativo Substituto
Ubiratã Bispo de Oliveira	3422247	Fiscal Técnico Titular
Jirlei Almeida Souza	6223971	Fiscal Técnico Substituto
Wellington Sampaio dos Santos	1893223	Fiscal Setorial - ETC
Valdinei de Jesus dos Santos	3289299	Fiscal Setorial - ETL
Laura Lima de Souza	1122449	Fiscal Setorial - ETPS
Sayonara Pereira Trindade Pinto	0224326	Fiscal Setorial - ETRC

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria IPHAN - BA nº 18, de 08 de março de 2024, publicada no BAE nº 1.846 - Edição Semanal, de 08 de março de 2024.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ
Superintendente do IPHAN na Bahia